

PORTARIA n.º 002, de 15 de janeiro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de Julho de 2015; considerando a finalização e homologação dos processos licitatórios do IPRESF, na modalidade Pregão Presencial; considerando a inexistência de previsão de novas aquisições, a curto prazo, que demandem processo licitatório na modalidade mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 030, de 06 de agosto de 2019, que designou Pregoeiro e Equipe de Apoio da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 15 de janeiro de 2020.

BEATRIS DIRCELHA DO SANTOS
Diretora Presidente do IPRESF

Publique-se e Registre-se.

Data: ____/____/____